



**CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS e  
KARTCROSS 2023**  
Mação I  
20 e 21 de Maio de 2023



**DECISÃO Nº 18** Publicada às: 12:57

**De: Colégio de Comissários Desportivos**  
**Para: Concorrente Nº 424**  
**Pedro Rabaço Lic Nº 5925 - Cat Super Buggy**

**Doc Nº: 23**  
**Data: 21-05-2023**  
**Hora: 12:30**

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Condutor e Carro Nº: 424 - Pedro Rabaço Licença Nº 5925 - Categoria Super Buggy

Concorrente: Pedro Rabaço Lic Nº 5925 - Cat Super Buggy

Hora (do facto): 12:20

Secção: Corrida de Qualificação 3

Facto: Não efetuou a Joker Lap.


Infração: Infração ao Art. 6.4 das PERxKx


Decisão: Penalização em tempo de 30 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida, de acordo com o Art. 6.7.1 das PERxKx 2023


Motivo: De acordo com o Art. 6.7.1 das PERxKx 2023.

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAK's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:

  
\_\_\_\_\_  
(Presidente do CCD)  
Bruno Vilela  
CDA PT23/0043

  
\_\_\_\_\_  
(CD)  
José Sabido  
CDA PT23/0052

  
\_\_\_\_\_  
(CD)  
Fernando Vaz  
CDA PT23/6977

**Recebido pelo Concorrente:**

Nome (em maiúsculas): <i>Pedro RABAÇO</i>	Data: <i>21/05/2023</i>
Posição na equipa: <i>Concorrente/ piloto</i>	Hora: <i>12:43</i>
Assinatura: <i>Pedro Rabaço</i>	